



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 199, DE 2020

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 21, de 2020, do Senador Fabiano Contarato, que Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

15 de Abril de 2020



PARECER Nº , DE 2020

Da MESA, sobre o Requerimento nº 21, de 2020, do Senador Fabiano Contarato, que visa a obter informações do Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre quais medidas fiscalizatórias estão sendo tomadas pelo Ibama e pelos demais órgãos de controle ambiental para impedir a comercialização de gado oriundo de pastagens desmatadas irregularmente na região da Amazônia Legal.

RELATOR: Senador

I – RELATÓRIO

O Senador Fabiano Contarato, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 21, de 2020, em que solicita as seguintes informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, Senhor Ricardo de Aquino Salles:

1. Quais medidas fiscalizatórias estão sendo tomadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelos demais órgãos de controle ambiental para impedir a comercialização de gado oriundo de pastagens desmatadas irregularmente na região da Amazônia Legal?

2. Informações a respeito da política, dos instrumentos e das ações que tem sido efetivamente tomadas para combater o chamado "boi pirata".

3. Informações a respeito da estrutura, da quantidade de agentes e dos meios que o IBAMA tem para atuar na região, com comparativo pormenorizado da infraestrutura dos últimos 10 (dez) anos

Nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa decidir sobre requerimentos contendo pedidos de informações a Ministro de Estado, conforme dispõe o art. 216, inciso III, do RISF.

O § 2º do art. 50 da Constituição Federal determina que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministros de Estado ou a qualquer titular de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

Desse modo, consoante as normas regimentais e constitucionais, o Requerimento nº 21, de 2020, atende aos critérios relacionados à solicitação de informações necessárias à competência fiscalizadora do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 21, de 2020.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

CERTIFICO que, na 2ª Reunião da Comissão Diretora de 2020, realizada remotamente, em quinze de abril, às dez horas e cinquenta minutos, em conformidade com o Ato da Comissão Diretora número 7, de 2020, sob a presidência do Senhor Senador Davi Alcolumbre, estavam presentes, os seguintes membros da referida Comissão: Senadores Antonio Anastasia, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Marcos do Val, Weverton e Senadora Leila Barros. Em 15 de abril de dois mil e vinte. E, por ser verdade, eu, Luiz Fernando Bandeira de Mello,

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei e subscrevo a presente Certidão.



DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 21/2020)

EM SUA 2ª REUNIÃO, NO DIA 15.04.2020, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

15 de Abril de 2020

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal